



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 1602/2022

Nomeia a Ouvidora-Geral Adjunta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

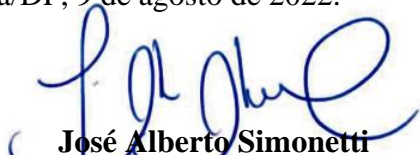
O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Provimento n. 123/2007 e suas alterações posteriores constantes no Provimentos n. 192/2019,

RESOLVE

nomear a Conselheira Federal **Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão** (CE) para o exercício do cargo de Ouvidora-Geral Adjunta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2022.



José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB